

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.
CNPJ/MF nº 40.263.170/0001-83
NIRE 35.300.371.780

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local. Realizada em 22 de setembro de 2025, às 11:00 horas, de forma remota, por e-mail, considerada realizada na sede social da Solví Essencis Ambiental S.A., na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira n. 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”).

2. Convocação. Dispensadas as formalidades de convocação prévia por estarem presentes a totalidade dos conselheiros, nos termos do parágrafo 2º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, e do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02/parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. Presença. A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Participaram ainda o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Frederico Guimarães e a Secretária do Conselho de Administração, Sra. Milena Melissa Gomes Saraiva.

4. Mesa. Carlos Leal Villa - Presidente da Mesa; e Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária.

5. Ordem do dia. Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.

6. Deliberações. O Conselho de Administração decidiu, sem ressalvas e/ou restrições, aprovar o pagamento de dividendos aos acionistas, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“AGO 2026”), no valor de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), relativos ao exercício de 2025, com base em balancete levantado em 22 de setembro de 2025, não auditado e não aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

O pagamento dos dividendos será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

O Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato para formalizar o ora deliberado.

7. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada de forma digital por todos os presentes. **Conselheiros presentes:** Carlos Leal Villa, Albérico Machado Mascarenhas, Antônio Carlos Manssour Lacerda, Denise Pauli Pavarina, Fernando Lima Rocha Lohmann e Marcelo Moses de Oliveira Lyrio.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Milena Melissa Gomes Saraiva

Secretária da Mesa